REQUERIMENTO n.º 37/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade, solicitando informações sobre quais medidas efetivas estão sendo tomadas para implementação do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, previsto pela Lei Nº 14.434, sancionada em 04 de agosto de 2022.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PTB
(Autor)

Airton B. Domingues de Souza
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Osvaldo Brolezzi
Vereador - MDB

José Adriano de Souza
Vereador - PTB

Tiago Faria
Vereador – Republicanos

***Justificativa*:** A Lei Nº 14.434, sancionada em 4 de agosto de 2022 e suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no mês seguinte, lei que trata do piso salarial da enfermagem foi fonte de grandes discussões no Congresso Nacional, de acordo com o texto promulgado, a remuneração mínima de Enfermeiros deverá ser fixada em R$ 4.750,00, 70% deste valor para Técnicos (R$ 3.325,00) e 50%, para Auxiliares (R$ 2.375,00). Sendo assim, solicitamos informações sobre quais medidas efetivas estão sendo tomadas para implementação do piso salarial para categoria da enfermagem.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 22/02/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 22/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**(x) APROVADO** **() REJEITADO** Sala das Sessões, 22/02/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente